



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Ofício nº 028/2015/SMCI/MCP

Carmo do Paranaíba, 22 de abril de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 152/2015/CM, referente ao processo de Contas de 1.957, do exercício financeiro de 1988, temos a relatar o seguinte:

- a) Informamos que à época não exista o órgão de Controle Interno que foi constituído a partir da Reforma Administrativa da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, de acordo com a Lei Complementar Municipal 001, de 12 de maio de 2005.
- b) Venho informar que Secretaria de Controle Interno da Prefeitura de Carmo do Paranaíba, até o presente momento, não tem ciência de nenhum ato que desabone aprovação da prestação de contas do exercício financeiro de 1.988.
- c) Na hipótese do conhecimento de qualquer ato *irregular ou ilegítimo*, este Órgão de Controle Interno dará ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e à Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, em cumprimento das determinações do § 1º, artigo 74, da Constituição Federal/1988.

Colocamos à disposição dos nobres vereadores para as informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

SIRLENE FÁTIMA DE ANDRADE BRANDÃO
Secretária Municipal de Controle Interno

Ilustríssimo Senhor
PAULO SOARES MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba
CARMO DO PARANAÍBA - MG

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 1870	DATA 23/04/2015
HORA 17:36	ASSUNTO
Resposta ao Ofício nº 152/2015/CM	
RESPONSÁVEL: Gláucia Melo Vieira	